



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1731

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

SIPAT²⁰²² VOTUPORANGA

semana integrada de prevenção
de acidentes no trabalho

O corpo alcança o
que a mente acredita.

de 3 a 7
outubro

Dia 3/10 – 19h30 – Auditório do SENAI

Momento Movimente-se: Muay Thai com professor Samuel da Academia Dragon.

Mesa redonda com o tema Saúde Integral: com Emanuel Rivas (fisioterapeuta, especialista em reabilitação do exercício, quiropraxia e kinesiologia unificada); Edvalter Bomfim Francisco (Pastor Batista, Teólogo, Pedagogo e Mestre em psicanálise) e Guilherme Augusto Caetano (Psicólogo).

Momento Integre-se: Votação nos cartazes produzidos por filhos de funcionários das empresas participantes. Tema: Ambiente seguro.

Dia 4/10 – 19h30 – Auditório do SENAI

Momento Movimente-se: Dose dupla fitdance com Paulin e Natália.

Palestra sobre Inteligência Emocional com Evelise Galbe (Consultora de Negócios - SEBRAE)

Momento Integre-se: Votação nos cartazes produzidos por filhos de funcionários das empresas participantes. Tema: Ambiente seguro.

Dia 5/10 – 19h30 – Auditório do SENAI

Momento Movimente-se: Exercícios funcionais com Pida Personal.

A TRAMA – Apresentação teatral com estudantes (turma 25) do curso Técnico em Segurança do Trabalho do Senac Votuporanga.

Momento Cuide-se: Atendimento aos participantes por profissionais da saúde (vacina, testes, orientações).

Momento Integre-se: Votação nos cartazes produzidos por filhos de funcionários das empresas participantes. Tema: Ambiente seguro.

Dia 6/10 – 19h30 – Auditório do SENAI

Momento Movimente-se: Pilates – Movifisio Clínica da Dor e Movimento.

Palestra sobre Dor nas costas – conexão corpo e mente. Emanuel Rivas (fisioterapeuta, especialista em reabilitação do exercício, quiropraxia e kinesiologia unificada).

Momento Integre-se: Entrega da premiação do concurso dos cartazes produzidos por filhos de funcionários das empresas participantes. Tema: Ambiente seguro.

Dia 7/10 – 20h00 – Concha acústica

Momento Movimente-se: Jiu-Jitsu com Matheus e Raphael do Brothers Team

Concurso de Paródias com o tema: Segurança e saúde do trabalhador: avanços e desafios. Apresentação, julgamento e entrega de prêmios.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1731

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	8
Gestor de Contrato	8
Editais	8
Edital de Notificação	8
Secretaria Municipal da Saúde	9
Vigilância Sanitária	9
Notificação	9
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Outros Atos	13
Fundação Educacional de Votuporanga	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Revogação / Anulação	14
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Poder Legislativo	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 017, de 03 de outubro de 2022

(Designa o servidor público municipal Rafael Peres Alves para responder pelo Expediente do Departamento de Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Danieli Biliuzzi Santos Trombela)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Rafael Peres Alves, matrícula nº 68325, no período de 06 a 20 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Danieli Biliuzzi Santos Trombela, matrícula nº 29670, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Administração da Frota da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 018, de 03 de outubro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Giovana Raissa Souza dos Santos para responder pelo Expediente do Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação por motivo de férias da titular Natália Gabriele de Moraes)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Giovana Raissa Souza dos Santos, matrícula nº 68594, no período de 07 a 21 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Natália Gabriele de Moraes, matrícula nº 66302.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 019, de 03 de outubro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Luciana Martins Fernandes Paro para responder pelo Expediente do Setor de Projetos de Enfrentamento à Pobreza da Secretaria Municipal de Assistência Social por motivo de férias da titular Silmara de Paula Adolfo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Projetos de Enfrentamento à Pobreza da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Luciana Martins Fernandes Paro, matrícula nº 53686, no período de 07 a 21 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Silmara de Paula Adolfo, matrícula nº 74086, sem prejuízo do exercício da função de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 020, de 03 de outubro de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Nádia Aparecida Sardinha Mancini, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I - Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Nádia Aparecida Sardinha Mancini, matrícula nº 74870, Agente de Combate às Endemias I - Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 021, de 03 de outubro de 2022

(Dispõe sobre a suspensão de dois dias de gozo de férias da servidora pública municipal Andréia de Moraes Carreira, lotada na Secretaria Municipal da

Administração e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos dois dias de gozo de férias da servidora pública municipal Andréia de Moraes Carreira, matrícula nº 62685, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 19 de setembro de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 10 a 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 026, de 03 de outubro de 2022

(Dispõe sobre a suspensão de um dia de gozo de férias da servidora pública municipal Ana Paula Soler Amaral, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso um dia de gozo de férias da servidora pública municipal Ana Paula Soler Amaral, matrícula nº 63762, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 05 de outubro de 2022, ficando estabelecida a fruição desse dia para 13 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração



Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 028, de 03 de outubro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Ana Paula Neves dos Santos para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença saúde da titular Juliana Aparecida do Amorim Gonçalves)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Ana Paula Neves dos Santos, matrícula nº 58858, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2022, por motivo de licença saúde da titular Juliana Aparecida do Amorim Gonçalves, matrícula nº 57231, sem prejuízo do exercício da função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 029, de 03 de outubro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Izabela Gracinda Florêncio Pereira para responder pelo Expediente da Divisão de

Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde por motivo de férias da titular Patrícia Elisângela dos Santos Valério)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Izabela Gracinda Florêncio Pereira, matrícula nº 71008, no período de 10 a 24 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Patrícia Elisângela dos Santos Valério, matrícula nº 49565, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Controle de Frequência da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 030, de 03 de outubro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Vanessa Marin Loreto para responder pelo Expediente do Setor de Cotação e Avaliação de Mercado da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Nyckolas Eduardo Silva Lopes)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Cotação e Avaliação de Mercado da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Vanessa Marin Loreto, matrícula nº 29963, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular Nyckolas Eduardo Silva Lopes, matrícula nº 70101, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Compras e Registro Cadastral da Secretaria Municipal da



Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 031, de 03 de outubro de 2022

(Designa o servidor público municipal Pedro Henrique Pereira dos Santos para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Luciano José Simões)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Pedro Henrique Pereira dos Santos, matrícula nº 71522, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular Luciano José Simões, matrícula nº 56227.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 032, de 03 de outubro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Carina Olivi Corrêa para responder pelo Expediente do Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Lara Garcia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Carina Olivi Corrêa, matrícula nº 41033, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Lara Garcia, matrícula nº 65358.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 033, de 03 de outubro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Aline Mara Gracia Henrique Soares para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento Orçamentário e Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Daniely Figueiredo Puerta Ferreira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento Orçamentário e Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Aline Mara Gracia Henrique Soares, matrícula nº 55131, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Daniely Figueiredo Puerta



Ferreira, matrícula nº 64858, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Planejamento Operacional Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 034, de 03 de outubro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Aparecida Dias do Carmo Yamaguti para responder pelo Expediente do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Aparecida Dias do Carmo Yamaguti, matrícula nº 43230, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, matrícula nº 64572, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Área de Controle Sudeste da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 035, de 03 de outubro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Cristiane Maricato Moreto para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão Predial e Frota da Secretaria Municipal da Saúde por motivo de férias da titular Maria Helena Murata)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão Predial e Frota da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Cristiane Maricato Moreto, matrícula nº 37257, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Maria Helena Murata, matrícula nº 50610, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 036, de 03 de outubro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Sandra Regina Chiaparini para responder pelo Expediente da Divisão de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal da Saúde por motivo de férias da titular Adriana Cristina Benedito)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Sandra Regina Chiaparin, matrícula nº 70873, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Adriana Cristina Benedito, matrícula nº 57827.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporali

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 037, de 03 de outubro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Tatiana Megiani Welter para responder pelo Expediente da Divisão de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular Rafael Matos da Rocha)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Tatiana Megiani Welter, matrícula nº 36536, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular Rafael Matos da Rocha, matrícula nº 62979.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporali

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 211/2022

Processo nº 421/2022 Dispensa de Licitação nº 087/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PROCESSO ELETRÔNICO: 33/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2022 - PROCESSO Nº 421/2022**, cujo objeto é a Locação de um imóvel, localizado na Rua XXXXX, nº XXXXX, Bairro XXXXX, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar a sede da **casa de abrigo temporário de crianças em situação de acolhimento provisório por meio de medida judicial**, através do Serviço de Acolhimento Institucional, denominada Casa Lar da Criança (Casa I), o seguinte servidor:

Gislaine de Almeida Pelegrini Assoni, portadora do CPF nº 290.XXX.XXX-08, Assistente Social I.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	107.846,82
---	------------

Votuporanga, 30 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do



Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	47.216,87
---	-----------

Votuporanga, 03 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 047/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 06/06/2022:

Autuado: **J. MED ASSISTÊNCIA DOMICILIAR;**

Data da Autuação: 06/06/2022;

Data da Decisão: 01/09/2022;

CNPJ ou CPF: 17.618.064/0001-53

Processo nº: 0089/22; AIF 1630;

Localidade: Rua Tocantins, n.3689, CEP 15500-075, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso I da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência** e o processo administrativo será encerrado e arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 06/06/2022:

Autuado: **J. MED ASSISTÊNCIA DOMICILIAR;**

Data da Autuação: 06/06/2022;

Data da Decisão: 01/09/2022;

CNPJ ou CPF: 17.618.064/0001-53

Processo nº: 0089/22; AIF 1631;

Localidade: Rua Tocantins, n.3689, CEP 15500-075, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso I da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência** e o

processo administrativo será encerrado e arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 14/09/2022:

Autuado: **A.A. CARLOS & CIA LTDA**

Data da Autuação: 14/09/2022;

Data da Decisão: 28/09/2022;

CNPJ ou CPF: 22.843.060/0001-09;

Processo nº: 0154/22; AIF 1643;

Localidade: Rua Itacolomi, n. 3564, Vila Marin, CEP 15500-467, Votuporanga -SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência** e o processo administrativo será encerrado e arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 12/08/2022:

Autuado: **HENRIQUE MARQUES PEREIRA EIRELI - ME**

Data da Autuação: 12/08/2022;

Data da Decisão: 28/09/2022;

CNPJ ou CPF: 15.276.760/0001-01;

Processo nº: 0130/22; AIF 1640;

Localidade: Rua Guerche, n. 3710, CEP 15502-155, Votuporanga -SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Artigo 62 da CVS 05 de 09/04/2013;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência** e o processo administrativo será encerrado e arquivado.

Votuporanga, 04 de outubro de 2022

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo de 30 (trinta) cartões alimentação mensal, sendo acrescido no valor mensal em R\$ 11.214,00 (onze mil, duzentos e quatorze reais). Perfazendo o valor global de R\$ 123.354,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), para o período de 11 (onze) meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 29 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/09/2022.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 362/2022

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e ampliação do CEM Prof. Faustino Pedroso, localizado na Rua Vila Rica, nº 2943 - Loteamento Parque Residencial San Remo, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CNPJ nº 06.122.379/0001-99; SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 16.991.076/0001-66; PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.276.950/0001-74; e INABILITADA a empresa PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 23.835.298/0001-55.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 30/09/2022.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 398/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação e reforma do CEM Prof. Geyner Rodrigues e CEMEI Ana Ferreira dos Santos, neste município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi HABILITADA a empresa SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 16.991.076/0001-66 e INABILITADA a empresa DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 28.094.797/0001-52 por descumprimento do item 14.1.II alínea “a” do edital

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 30/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Acréscimo no valor mensal de R\$ 232.311,56 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor total de R\$ 2.555.427,15 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), para o período de 01/10/2022 à 31/08/2023, conforme memorando 105/2022 da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme memorando nº 109/2022 da Secretaria Municipal da Saúde, fica alterado o Anexo III do contrato de gestão – Quadro de Metas de Produção Quantitativas e Quadro de Indicadores Qualitativos Atenção Básica.

Dispensa de Licitação nº 078/2022 – Processo nº 370/2022. Assinatura: 30 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/09/2022.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação dos serviços de higienização e limpeza, e manutenção corretiva e kit instalação em aparelhos de ar condicionado, para Secretaria Municipal da Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	006.001.970	KIT	05	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 9.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
02	02	006.001.969	KIT	05	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 12.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	R\$ 418,00	R\$ 2.090,00
03	03	006.001.968	KIT	05	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 18.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	R\$ 486,00	R\$ 2.430,00
04	04	006.001.967	KIT	05	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 24.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	R\$ 578,00	R\$ 2.890,00
05	05	006.001.105	KIT	05	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 30.000 a 36.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	R\$ 898,00	R\$ 4.490,00



LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
06	06	006.001.965	KIT	05	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 58.000 a 60.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	R\$ 1.578,00	R\$ 7.890,00
07	07	006.015.008	SER	40	Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização em Aparelhos de Ar Condicionados modelos Janela e Split, de 7.000 a 24.000 Btus (Parede) Instalados na Prefeitura do Município de Votuporanga.	R\$ 369,11	R\$ 14.764,40
	08	006.015.009	SER	30	Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização em Aparelhos de Ar Condicionados modelos Janela e Split, de 30.000 a 80.000 Btus (Parede) Instalados na Prefeitura do Município de Votuporanga.	R\$ 497,65	R\$ 14.929,50
	09	006.001.946	SER	10	Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva (mão de obra) em Condicionador de Ar - modelos diversos.	R\$ 529,59	R\$ 5.295,90

Pregão Eletrônico nº 277/2022 - Processo nº 403/2022. Valor global estimado: R\$ 57.279,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/09/2022.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022 - PROCESSO Nº 426/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de banheiros químicos, para diversas áreas e eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 03/10/2022 ao dia 17/10/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/10/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/09/2022.

SEC EDUCAÇÃO E SAÚDE - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022 - PROCESSO Nº 428/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação e o SAE – Serviço de Atendimento Especializado da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 03/10/2022 ao dia 17/10/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/10/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/09/2022.



Outros Atos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelo DECRETO Nº. 13.721, de 26 de novembro de 2021, para comparecerem à 02ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) - Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 05/10/2022 (Quarta-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
7445/2022	26/05/2022	J. J. L.	Lenara Roma F. Matsumoto
8619/2022	23/06/2022	J. M. L. N.	Priscila Francisca da Silva

Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 34.XXX.XXX-3 SSP/SP

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 036/2022

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 031/2022
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 031/2022 - Processo FEV nº 036/2022, do tipo menor preço (total por lote), referente ao registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Elaine Jocelia Barbosa Pereira	77.419,00
02	Fernando Rogério Martin	26.648,00
03	Fernando Rogério Martin	13.465,00
04	Contattos Rio Preto Materiais Elétricos Ltda	6.066,00
05	Elaine Jocelia Barbosa Pereira	4.153,10
06	Elaine Jocelia Barbosa Pereira	2.441,00
07	Fernando Rogério Martin	65.760,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada

aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 03 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 033/2022

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 028/2022
(COMPRA DE BENS - ENTREGA IMEDIATA)**

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 028/2022 - Processo FEV nº 033/2022, do tipo menor preço (total por lote), referente a aquisição de equipamentos de informática, conforme quantidades e especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	A-4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda	160.000,00
02	Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda	31.620,00
03	Infodata Tecnologia da Informação - Eireli	86.930,00
04	Infodata Tecnologia da Informação - Eireli	43.900,00
05	Infodata Tecnologia da Informação - Eireli	6.300,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 03 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 024/2022

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 020/2022
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de materiais diversos para pintura imobiliária, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 020/2022 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total por Lote)

HOMOLOGO a licitação em epígrafe que, após decisão acerca de recurso administrativo interposto, os lotes 01 e 02 foram adjudicados da seguinte forma:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
------	---------------------	-------------------



Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Casa das Tintas de Votuporanga Ltda	187.080,00
02	Casa das Tintas de Votuporanga Ltda	219.999,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 03 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 032/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 027/2022

(REGISTRO DE PREÇOS)

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA** torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, destinada ao registro de preços para o eventual fornecimento de materiais diversos de pintura imobiliária, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta na sede da Fundação Educacional de Votuporanga (Rua Pernambuco nº 4196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga, 03 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1857/2022

*Designa o **Sr. Diego Cosme Oliver do Nascimento** para responder pelo Cargo de Chefe de Departamento de Engenharia, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o **Sr. Diego Cosme Oliver do Nascimento**, para responder pelo Cargo de Chefe de Departamento de Engenharia, de 30 de setembro de 2022 a 14 de outubro de 2022, por motivo de férias do servidor Gabriel Alves Dias Ferreira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 30 de setembro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a troca do forro do Prédio da Câmara (Ala Administrativa, Ala dos Gabinetes e do Recinto do Plenário), compreendendo o fornecimento do forro, com base da estrutura/sistema de suspensão em perfil tipo "T" em aço galvanizado, assim como os acessórios e complementos, incluindo-se a mão de obra para a remoção do forro velho, a limpeza e preparação do local, e a colocação do novo forro com a passagem de fiação para a posterior instalação de luminárias de embutir para o sistema de iluminação, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 17 de outubro de 2022 (17/10/2022).

HORÁRIO: 09H00 (Nove Horas)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, nº 3819 - bairro Vila América, Votuporanga/SP.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 17 de outubro de 2022 (17/10/2022), às 09h00min na Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, bairro Vila América, Votuporanga/SP.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital encontra-se na íntegra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, nesta cidade e Comarca de Votuporanga/SP, no horário das 8h às 17h, dias úteis e ainda, no site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone/fax (17) 3421-1188 (Setor de Compras, Arquivos e Patrimônio). Os demais atos deste



processo licitatório serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga – DOV, conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, divulgado no endereço eletrônico na internet www.votuporanga.dioe.com.br

Votuporanga, 03 de outubro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br